

INDICAÇÃO Nº 0107/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação na Rede Municipal de Ensino de um projeto nos moldes do Programa "Escola da Família", da Rede Estadual de Ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação na Rede Municipal de Ensino de um projeto nos moldes do Programa "Escola da Família", da Rede Estadual de Ensino.

JUSTIFICATIVA:

O Programa "Escola da Família", da Rede Estadual de Ensino, tem como proposta a abertura das escolas públicas estaduais aos finais de semana, transformando-as em centros comunitários com a intenção de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania onde são desenvolvidas atividades artística, culturais e esportivas, colaborando, assim, para a redução do quadro de violência que atualmente vivemos.

Desse modo, acreditamos ser de grande importância o desenvolvimento de um programa nestes moldes nas escolas municipais, pelo que solicitamos ao Sr. Prefeito que determine os estudos necessários no sentido de viabilizar nossa proposta.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 15 de março de 2005.

Marcos Henrique Osti

PT - autor

Ginaldo Pereira de Moraes

PV - autor

Márcia Regina Scalon

Márcia do Branco - PL - autor

Pedro Carlos Garcia Dias

PV - autor

Lida na Sessão de 15/03/2005	Despacho em 15/03/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente